



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 016/2025

Projeto de Lei nº 009/2025

Ementa: Dispõe sobre a associação do Município de Sítio Novo-RN à Associação da Instância de Governança Regional do Trairi - IGR TRAIRI e dá outras providências.

Relatora: JANIÉRE FERREIRA DE LIMA

De autoria do Poder Executivo, o projeto em epígrafe “Dispõe sobre a associação do Município de Sítio Novo-RN à Associação da Instância de Governança Regional do Trairi - IGR TRAIRI e dá outras providências.”

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

A presente proposição esteve em pauta nesta comissão, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sítio Novo.

Ao fazê-lo, verificamos que o projeto encontra-se em conformidade com os ditames legais, sem a necessidade de qualquer correção.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 10 de julho de 2025.

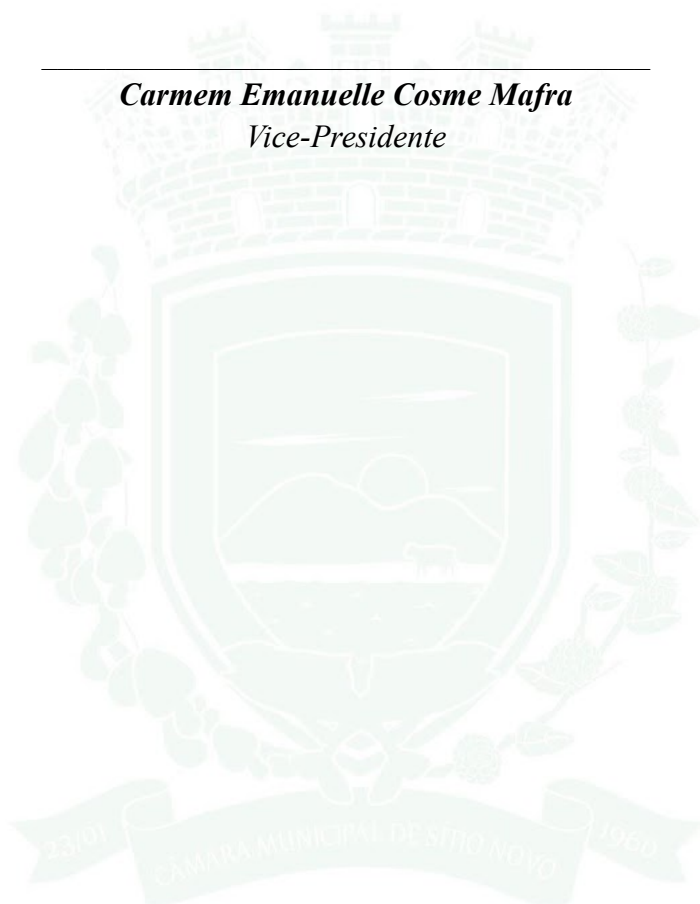
Janiere Ferreira de Lima

Relatora



Margarida do Desterro da Silva
Presidente

Carmem Emanuelle Cosme Mafra
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO